

ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 23658 /2024

DADOS DO FORNECEDOR

NDC

CNPJ/CPF:

63.067.904 / 0005 - 88

SIAF:

117061

CÓD. RAZÃO SOCIAL

32296 LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. P/BIOTECNOLOGIA
LTDA

ENDEREÇO: AV. PORTUGAL, 1100 - ITAQUI

CEP: 06696-060

CIDADE: ITAPEVI

UF: SP

TELEFONE:

(11) 50709693

FAX :

(11) 50709695

BANCO:

001 BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA:

3347 - 2

Nº C/C:

5625 - 1

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
10776	FR	2,00	POLÍMERO POP7 (TM) FRASCO C/7ML. (POLYMER FOR 3500/3500XLPRODUTO PARA ANÁLISE DE FRAGMENTOS E SEQUENCIAMENTO DE DNA; USO EXCLUSIVO NOS ANALISADORES AUTOMÁTICOS 3500/3500XL. Marca: LIFE FR - FRASCO		3.523,20	7.046,40

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após entrega dos materiais

LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***

DETALHES ENTREGA: PROPOSTA 1295970

TOTAL

7.046,40

REFERÊNCIA

Contr GMS:

IN nº 0068/2024(DM)

eProtocolo:22.739.183-9

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS: PARA ATENDER OS LABORATÓRIOS MULTISUÁRIOS DE PESQUISA RIMPP UEL 2024, TED 48/2024, NDC.

PROPPG/SETI-Fortalecimento Rede Labor. Multiusuários RIMPP/Uel - TED nº 048/24

24.300 - 28593 / PROPPG-CMLP/

SIAFIC

ESPÉCIE

Compra Mat. Direto

24.32.9519 - 3.3.90.30.11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4560 - F.19.571.33.8153 - 339030.11 - 1 - 759.000132

Id. Exerc: 1 - Recursos do Exercício Corrente	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	GLOBAL	12.999,44	7.046,40	5.953,04

EM 12/12/2024

EMITENTE

Ana Paula Rodrigues de Magalhaes

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE

Soraia Martinez da Silva Carmo

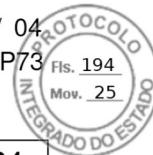
ORDENADOR DE DESPESA

Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento:

5C6H9.99JNE.3BL9J.UHKGJ.L8KV6.R7ROI



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 23659 /2024

DADOS DO FORNECEDOR

NDC

CNPJ/CPF: 63.067.904 / 0005 - 88	SIAF: 117061	CÓD. RAZÃO SOCIAL 32296 LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. P/BIOTECNOLOGIA LTDA
-------------------------------------	-----------------	---

ENDEREÇO: AV. PORTUGAL, 1100 - ITAQUI	CEP: 06696-060
---------------------------------------	----------------

CIDADE: ITAPEVI	UF: SP	TELEFONE: (11) 50709693	FAX : (11) 50709695
-----------------	--------	-------------------------	---------------------

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A	AGÊNCIA: 3347 - 2	Nº C/C: 5625 - 1
--------------------------------	-------------------	------------------

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
10300	EMB	2,00	ANODE BUFFER CONTAINER (ABC) 3500 SERIES. RESERVATÓRIO COM TAMPÃO ÂNODO DE CORRIDA 1X PARA SUPOSTAR TODAS AS APLICAÇÕES DE ELETROFORESE, PRONTO PARA USO NOS ANALISADORES GENÉTICOS APPLIED BIOSYSTEMS SÉRIE 3500. CADA EMBALAGEM INCLUI QUATRO CONTAINERS INDIVIDUAIS. Marca: LIFE EMB - EMBALAGEM		809,09	1.618,18
10301	EMB	2,00	CATHODE BUFFER CONTAINER (CBC) 3500 SERIES. RESERVATÓRIO COM TAMPÃO DE CORRIDA 1X PARA SUPOSTAR TODAS AS APLICAÇÕES DE ELETROFORESE, PRONTO PARA USO NOS ANALISADORES GENÉTICOS APPLIED BIOSYSTEMS SÉRIE 3500. CADA EMBALAGEM INCLUI QUATRO CONTAINERS INDIVIDUAIS. Marca: LIFE EMB - EMBALAGEM		1.077,22	2.154,44
10303	UN	2,00	CONDITIONING REAGENT, 3500 SERIES. CONDICIONADOR PARA LAVAGEM PARA SÉRIE 3500, PRONTO PARA USO, UTILIZADO PARA APRONTAR A BOMBA DO POLÍMERO, A BOMBA DE LAVAGEM DO POLÍMERO ENTRE AS MUDANÇAS DO TIPO DE POLÍMERO E DURANTE O DESLIGAMENTO DO INSTRUMENTO. Marca: LIFE UN - UNIDADE		205,47	410,94

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após entrega dos materiais	TOTAL 4.183,56
LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)	REFERÊNCIA -
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***	Contr GMS: IN nº 0068/2024(DM)
DETALHES ENTREGA: PROPOSTA 1295970	eProtocolo:22.739.183-9

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS: PARA ATENDER OS LABORATÓRIOS MULTISUÁRIOS DE PESQUISA RIMPP UEL 2024, TED 48/2024, NDC. PROPPG/SETI-Fortalecimento Rede Labor. Multiusuários RIMPP/UEL - TED nº 048/24 24.300 - 28593 / PROPPG-CMLP/	SIAFIC ESPÉCIE Compra Mat. Direto 24.32.9519 - 3.3.90.30.35
---	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4560 - F.19.571.33.8153 - 339030.35 - 1 - 759.000132

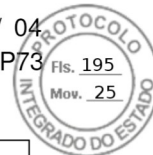
Id. Exerc: 1 - Recursos do Exercício Corrente	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	GLOBAL	10.136,60	4.183,56	5.953,04

EM 12/12/2024

EMITENTE: Ana Paula Rodrigues de Magalhae
RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE: Soraia Martinez da Silva Carmo
ORDENADOR DE DESPESA: Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 8A6H7.96JND.1RJ8J.VILHJ.L6JV8.P8ROH



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 23658 /2024

COMUNICADO SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

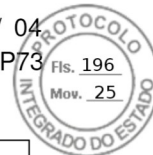
De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 23659 /2024

COMUNICADO SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.